

## ORIENTAÇÃO MATRICULA ALUNOS NOVOS

**Assunto:** Processo Matricula

Primeiramente, gostaríamos de registrar nossa satisfação em fazer parte da formação de seus filhos, proporcionando experiências que contribuem para o desenvolvimento de cidadãos plenos e realizados.

Muitos foram os obstáculos que enfrentamos em 2020 em virtude do Covid 19, e para nós toda criança e adolescente deve ser colocado em segurança. Ou seja, é preciso garantir o bem-estar físico e emocional deles no ambiente escolar, e estamos sempre em sintonia com a proteção à criança no seu sentido mais amplo e profundo.

Por esse motivo temos trabalhado incansavelmente para atender a todos os protocolos, orientações e critérios que nortearão nosso retorno as aulas.

Atendendo a todos os critérios de segurança, nosso processo de matricula para o ano letivo de 2021 será totalmente online.

Estamos informando alguns procedimentos para que este processo ocorra da melhor forma possível.

As informações sobre as datas previstas para que possam realizar as matrículas de seus filhos já foram divulgadas no Edital de Matricula que está disponível no site da escola.

**(PASSO A PASSO):**

O período de matricula para os **NOVOS** acontecerá dos dias 23/11/20 a 30/01/21;

Para conhecer nosso espaço, disponibilizamos uma página em nosso site onde será possível realizar um tour pelas dependências da escola;

Em caso de visitas presenciais, estaremos realizando agendamentos individualizados em dias específicos, obedecendo todos os critérios de segurança;

Todo processo de matrícula acontecerá de maneira online através de página específica que deverá ser acessada no site da escola;

Na página de matrícula o Pai/Responsável deverá sinalizar se a matrícula será para **Educação Infantil ou Ensino fundamental** e dar início ao processo de preenchimento dos formulários e anexo dos documentos;

Após a conclusão do processo no site, iremos receber as informações e nossa equipe estará entrando em contato caso exista alguma pendência;

Em caso de dúvida no preenchimento dos campos no site, estaremos disponibilizando na própria página de matrícula um vídeo tutorial explicativo;

A matrícula para o turno complementar (**Período Integral**) só poderá ser realizada após a assinatura do contrato do Turno Regular, quando o responsável deverá retornar ao site da escola e escolher a opção "**MATRÍCULA PERÍODO INTEGRAL**". Preencher os formulários e encaminhá-los. Após o envio dos formulários e documentos solicitados, nossa equipe entrará em contato para realizar as devidas adequações;

Concluída a análise e liberação da matrícula do Turno Regular, será emitido um boleto para pagamento da 1ª parcela da anuidade de 2021;

Após quitação do boleto referente a matrícula, o responsável financeiro será convidado a comparecer em nossa unidade através de agendamento para validar o processo através da assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais;

Uma vez assinado o contrato, será fornecida a lista de material escolar. Os materiais didáticos fornecidos pela escola deverão ser adquiridos através de nossas atendentes, sendo este composto por agenda, cadernos, pastas, aventais e os livros Módulos de Educação Sócio Emocional (quando for o caso). Os valores serão fornecidos no ato da aquisição e o pagamento poderá ser feito na própria secretaria em espécie ou através dos cartões de crédito e débito.

Esclarecemos que o aluno só estará efetivamente matriculado após a apresentação de toda documentação solicitada, pagamento da primeira parcela e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;

A escola dará início ao procedimento de contratação das atividades de esporte, bem como os demais serviços extras, após o período de matrícula oficial. Para tal, será divulgado em circular os valores, datas e condições. Para O integral oferecido pelo Espaço Natureza, o responsável deverá concluir a matrícula do ensino regular e retornar ao site para realizar a inscrição no turno integral;

Todos os documentos para matrícula deverão ser anexados no site durante o processo de matrícula;

Lembramos que todas as negociações serão realizadas prioritariamente através do atendimento online via WhatsApp, E-mail, Telefone, Videoconferência e demais recursos disponíveis;

Salientamos sobre a obrigatoriedade da apresentação do cartão de vacina conforme a portaria conjunta SESAB/SEC de 29 de agosto de 2018, Art. 02.

***Art. 2º Fica obrigada, em todo território estadual, a apresentação por parte dos pais ou responsáveis, da carteira de vacinação de crianças e adolescentes até 18 (dezoito) anos de idade, em todas as creches, unidades escolares da rede pública ou particular, que ofereçam educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.***

Atenciosamente,

**Escola Natureza**

Equipe de Matrícula.